

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL CSPGE/AC Nº 001/2014

O Presidente do Conselho da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a edição da Lei Complementar Estadual nº 273, de 09 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre em 10.01.2014, superveniente à eleição ordinária do Conselho da Procuradoria-Geral do Estado homologada nos termos do Edital CSPGE nº 005/2013, publicado no DOE de 18.12.2013;

Considerando o disposto no § 1º, do artigo 10, da LCE nº 45, de 26 de julho de 1994, com a alteração da LCE nº 273, de 09 de janeiro de 2014, em relação a direito de voto aos membros não estáveis, exceto quanto às matérias descritas nos incisos IV a VI do mencionado dispositivo;

Considerando a alteração da Classe de alguns Procuradores, notadamente os da Classe IV que passam a reenquadramento na Classe Especial; Considerando que a mudança de uma para outra Classe implica perda do mandato, conforme o disposto no artigo 16, § 5º, da Resolução Normativa nº 001/1998, o que impõe que se proceda à devida eleição dos representantes da Classe Especial, bem como que se refaça o procedimento para escolha de novos representantes da Classe IV;

Considerando que em se tratando de vaga eventual far-se-á eleição extraordinária dentro de vinte dias imediatamente posteriores à sua abertura; FAZ SABER:

Art. 1º Fica aberto o processo de eleição para Membro do Conselho da PGE/AC, para o preenchimento das vagas destinadas às Classes I, IV e Especial, mandato correspondente ao período complementar até 14 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 5º, § 1º, da Resolução Normativa nº 001/1998.

Art. 2º O prazo para que se habilitem à eleição é de dez dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Acre.

Art. 3º A lista dos candidatos habilitados a concorrer será publicada no quadro de aviso interno da PGE/AC.

Art. 4º A eleição ocorrerá em 30 de janeiro de 2014, na sede da PGE/AC, das 9h às 17h.

Art. 5º A proclamação do resultado dar-se-á logo após a contagem dos votos, tendo o interessado o prazo de dois dias, após a divulgação oficial, para se insurgir.

Registre-se, publique-se.

Rio Branco, 14 de janeiro de 2014.

David Laerte Vieira

Procurador-Geral do Estado, em exercício  
Presidente do Conselho da PGE/AC

## ÓRGÃOS MILITARES

### POLÍCIA MILITAR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2013**

I – ÓRGÃO GERENCIADOR: Polícia Militar do Acre;

II – EMPRESA FORNECEDORA: AUTO POSTO FRONTEIRA;

III – OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de combustível (gasolina tipo C, diesel comum e Diesel S-10) a fim de atender as unidades da Polícia Militar do Acre na Capital e Interior;

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 5.967, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas correlatas.

V – MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 1294/2013, Processo Nº 0027174-3/2013 – CPL 06;

VI – VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;

VII – LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco, 31 de dezembro de 2013;

VIII – ASSINAM: O Senhor JOSÉ DOS REIS ANASTÁCIO, pela Contratante, e o Senhor JOSÉ ALMEIDA DA SILVA FILHO, pela Contratada.

ENCARTE I

TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Pregão Presencial SRP nº 1294/2013 - CPL 06

Processo nº 0027174-3/2013

EMPRESA: AUTO POSTO FRONTEIRA				
ITEM	COMBUSTÍVEL	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE EM LITROS	PERCENTUAL DE DESCONTO LICITADO
05	Gasolina comum	Plácido de Castro	10.800	0,75%
06	Diesel comum	Plácido de Castro	1.000	0,75%
07	Diesel S-10	Plácido de Castro	1.000	0,75%

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 075/2013**

I – ÓRGÃO GERENCIADOR: Polícia Militar do Acre;

II – EMPRESA FORNECEDORA: AEROBRAN DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA;

III – OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de combustível (gasolina tipo C, diesel comum e Diesel S-10) a fim de atender as unidades da Polícia Militar do Acre no município de Cruzeiro do Sul;

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 5.967, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas correlatas.

V – MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 1342/2013, Processo Nº 0028091-2/2013 – CEL 02;

VI – VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;

VII – LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco, 31 de dezembro de 2013;

VIII – ASSINAM: O Senhor JOSÉ DOS REIS ANASTÁCIO, pela Contratante, e o Senhor ABRAHÃO CÂNDIDO DA SILVA, pela Contratada.

ENCARTE I

TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Pregão Presencial SRP nº 1342/2013 - CEL 02

Processo nº 0028091-2/2013

EMPRESA: AEROBRAN DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA				
ITEM	COMBUSTÍVEL	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE EM LITROS	PERCENTUAL DE DESCONTO LICITADO
01	Gasolina comum	Cruzeiro do Sul	85.000	0,75%
02	Diesel comum	Cruzeiro do Sul	40.000	0,75%
03	Diesel S-10	Cruzeiro do Sul	40.000	0,75%

## SECRETARIAS DE ESTADO

### CASA CIVIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO/CC/Nº 07/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/CC/Nº 07/2013

DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E A EMPRESA SOLU'S ENGENHARIA LTDA. TOMADA DE PREÇOS Nº 203/2012 – CPL 01

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos aos serviços de Reforma e Adequação dos Espaços Físicos das salas da Secretaria de Estado da Casa Civil – Governo do Estado do Acre, localizado no município de Rio Branco – Acre, conforme justificativa apresentada pela Diretoria Executiva da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para todos os efeitos legais.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato para conclusão dos serviços de que trata a cláusula anterior fica prorrogada por 30 (trinta) dias, contados de 14 de janeiro de 2014, sem interrupção.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 13 de janeiro de 2014.

ASSINAM: Márcia Regina de Sousa Pereira – Pela Contratante e Lineu Alves Cavalcante Junior – Pela Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de locação de 03 (três) equipamentos xerográficos (multifuncionais) pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, e o que leciona o artigo 24, inc. II, da Lei .666/93 e suas alterações, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa SERMATEC Comércio e Serviços Imp. Exp. Ltda, cujo valor global é de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com a Coleta de Preços nº 002/2014. Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2014.

Márcia Regina de Sousa Pereira  
Secretária de Estado da Casa Civil